

Revogado pelo Ato Normativo nº 309/2008



**PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

ATO NORMATIVO nº. 276, de 08 de abril de 2008.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 73 da Lei nº 11.514/LDO/2008.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73 da lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008, e na Lei nº 11.647, de 24 de março de 2008, Lei Orçamentária Anual para 2008, **RESOLVE:**

Art. 1º DETERMINAR A PUBLICAÇÃO do Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, na forma do Anexo a este Ato Normativo, para o exercício financeiro de 2008, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Assinatura manuscrita de Flávio de Oliveira Lencastre.

Ten Brig Ar **FLÁVIO DE OLIVEIRA LENCASTRE**

Superior Tribunal Militar
Secretaria de Planejamento

Anexo do Ato Normativo nº 276/2008.
Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União
Exercício Financeiro de 2008

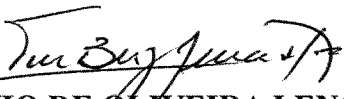
Lei nº 11.514, de 13 de agosto de 2007, art. 73.

Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
JANEIRO	19.955.000,00	10.058.100,00	30.013.100,00
FEVEREIRO	38.125.000,00	12.502.500,00	50.627.500,00
MARÇO	56.345.000,00	13.723.000,00	70.068.000,00
ABRIL	73.395.000,00	17.383.000,00	90.778.000,00
MAIO	90.445.000,00	21.043.000,00	111.488.000,00
JUNHO	115.895.000,00	24.703.000,00	140.598.000,00
JULHO	134.200.000,00	28.363.000,00	162.563.000,00
AGOSTO	152.505.000,00	32.023.000,00	184.528.000,00
SETEMBRO	170.810.000,00	35.683.000,00	206.493.000,00
OUTUBRO	189.115.000,00	39.343.000,00	228.458.000,00
NOVEMBRO	216.555.000,00	43.003.000,00	259.558.000,00
* DEZEMBRO	238.675.993,00	46.780.602,00	285.456.595,00
TOTAL	238.675.993,00	46.780.602,00	285.456.595,00

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília, DF, 08 de abril de 2008.


Ten Brig Ar **CLÁUDIO DE OLIVEIRA LENCASTRE**
Ministro-Presidente


AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento